

Nº MP: 63.0639.0000067/21-2 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO
Parte(s): FUNDAÇÃO FERNANDO HENRIQUE CARDOSO - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0639.0000068/21-7 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO
Parte(s): FUNDAÇÃO SALVADOR ARENA - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0639.0000077/21-6 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO
Parte(s): FUNDAÇÃO LICEU PASTEUR - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0639.0000082/21-7 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO
Parte(s): SOPRO NOVO YAMAHA - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0639.0000083/21-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO
Parte(s): DE APOIO À TECNOLOGIA - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0639.0000085/21-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO
Parte(s): FRANCESCO PROVENZA - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0639.0000088/21-4 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO
Parte(s): JOÃO ALVES GALHARDO - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0639.0000090/21-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO
Parte(s): SÃO PAULO - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0639.0000091/21-6 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO
Parte(s): LEONOR DE BARROS CAMARGO - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0639.0000092/21-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO
Parte(s): ANTÔNIO ANTONIETA CINTRA GORDINHO - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0639.0000100/21-7 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO
Parte(s): ANGLIO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO PAULO - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0639.0000102/21-6 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO
Parte(s): ANTONIO E HELENA ZERRENNER - INSTITUIÇÃO NACIONAL DE BENEFICÊNCIA - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0639.0000128/21-1 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO
Parte(s): CENTRO TEOSÓFICO RAJÁ - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0639.0000145/21-4 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO
Parte(s): PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ENGENHARIA - FDTE - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0639.0000152/21-4 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO
Parte(s): JOSÉ JORGE ANTONIO MAUAD - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0639.0000202/21-4 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO
Parte(s): JULITA - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0639.0000245/21-2 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO
Parte(s): PRADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0639.0000285/21-7 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO
Parte(s): ZERBINI - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0713.0001956/22-2 Nº Documento: Nº CAO: Município: CAMPINAS
Assunto/Ementa: - ASSEMBLÉIA
Parte(s): FUNDAÇÃO FAUSTO CASTILHO - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0713.0002348/22-6 Nº Documento: Nº CAO: Município: CAMPINAS
Assunto/Ementa: - ASSEMBLÉIA
Parte(s): FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0725.0000119/21-6 Nº Documento: Nº CAO: Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa: - FISCALIZAÇÃO
Parte(s): CASA DE REPOUSO ARICANDUVA - FISCALIZADO
M.S. CAMARGO CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS ME - FISCALIZADO

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS
Procuradoria Geral de Justiça
Portarias do Procurador-Geral de Justiça de 13-4-2022
Nomeando, nos termos do art. 20, II, da L.C. 180/78, e à vista de habilitação em concurso público homologado em 15/9/2016 e prorrogado conforme publicação no D.O. de 17/8/2018, os aprovados em concurso público abaixo relacionados, constantes das Listas Geral de Classificação, para exercerem em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Oficial de Promotoria I, Padrão A-01, Carreira II, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QPMPEP, classificados na Procuradoria Geral de Justiça, em vagas decorrentes em vagas decorrentes da aposentadoria de Og Dias Cerqueira e do falecimento de Lucilene Marques Piva. Área Regional de Ribeirão Preto
Lista Geral de Classificação
Classificação, Nome, Documento, Local

63, Juliane Aline dos Santos, *****349*, Promotora de Justiça de Matão;
Área Regional de Taubaté
Lista Geral de Classificação
Classificação, Nome, Documento, Local
97, Erika Cristina Rocha, *****171*, Promotora de Justiça de São Sebastião.
Diretoria Geral
Portaria da Diretora-Geral em exercício de 13-4-2022
Concedendo a Guilherme de Padua Misko, matr. 9196, o 1º adicional por tempo de serviço, a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/10, a partir de 6/2/2022.

Despachos da Diretora-Geral em exercício de 13-4-2022
Autorizando o cômputo do tempo prestado por Guilherme de Padua Misko, matr. 9196, no período de 18/9/2006 a 15/7/2007, num total de 301 dias;
de 19-4-2022
Autorizando, nos termos da L.C. 269/81, o cômputo dos tempos prestados por:

Cristiano Aparecido de Oliveira, matr. 3474, no período de 1/9/1997 a 30/4/2002, num total de 1700 dias; Maurício Rodrigues dos Santos Neto, matr. 12, nos períodos de 21/10/1987 a 2/5/1988, 8/8/1988 a 1/9/1988 e 1/12/1988 a 24/7/1990, num total de 820 dias;
Autorizando o cômputo do tempo prestado por Carolina Gasparet, matr. 10211, no período de 1/10/2007 a 30/9/2009, num total de 730 dias.

Centro de Gestão de Pessoas
Portarias da Diretora de 19-4-2022
Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da L. 10.261/68, a portaria de 2, publicada no D.O. de 4/3/2022, na parte em que nomeou para a Área Regional de Campinas, Daniel Ferraz de Mendonca Graziano, RG *****619-*, constante da Lista Geral de Classificação, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho o cargo de Auxiliar de Promotoria I (Administrativo), Padrão A-01, Carreira III, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QPMPEP, classificado na Procuradoria Geral de Justiça, em virtude de não ter tomado posse dentro do prazo legal;

Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da L. 10.261/68, a portaria de 12, publicada no D.O. de 14/4/2022, na parte em que nomeou para a Área Regional de São José do Rio Preto, Marcos Vinicius Silva Colla, RG *****538-*, constante da Lista Geral de Classificação, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho o cargo de Auxiliar de Promotoria I (Administrativo), Padrão A-01, Carreira III, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QPMPEP, classificado na Procuradoria Geral de Justiça, em virtude da manifestação de desistência do candidato;

Declarando sem efeito, nos termos do art. 52, § 3º, da L. 10.261/68, a portaria de 11, publicada no D.O. de 12/3/2022, na parte em que nomeou para a Área Regional de Campinas, Aline Zuccola Dian, RG *****039*, constante da Lista Geral de Classificação, para exercer em caráter efetivo e em Jornada Completa de Trabalho o cargo de Oficial de Promotoria I, Padrão A-01, Carreira II, a que se refere o art. 5º, da L.C. 1.118/10, alterada pela L.C. 1.302/17, do QPMPEP, classificado na Procuradoria Geral de Justiça, em virtude de não ter tomado posse dentro do prazo legal;

Exonerando, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 19/4/2022, Júlia Cristina de Andrade, matr. 11285 e Renan Brunhari Mattioli, matr. 6285, dos cargos de Oficial de Promotoria I, do QPMPEP, em virtude de terem sido nomeados para outro cargo público;

Prorrogando, nos termos do art. 52, § 1º, da L. 10261/68, c.c. o art. 11, da L.C. 1.118/10, e à vista dos requerimentos apresentados pelos candidatos nomeados para os cargos, conforme publicação nos D.O.s, o prazo para posse nos referidos cargos, por 30 dias:

Analista Jurídico do Ministério Público: D.O. de 18/3/2022: Bruno Mendes Loma Garcia, RG **.*.035-*; Renan de Araujo Freire, RG *****616 SSP MG;

Concedendo, adicionais por tempo de serviço, a que se refere o art. 19, I, da L.C. 1.118/10, a partir de:
1º adicional: 27/1/2022, João Paulo Barboza de Souza, matr. 8341; 4º adicional: 2/2/2022, Monica Mendes Batista, matr. 5915; 6º adicional: 1/12/2022, Fernanda Mastrangelo, matr. 818;

Concedendo, com fundamento no art. 209 da L. 10.261/68, licenças-prêmio, referentes aos períodos de:
Alberto Edgar Martins de Souza, matr. 6197, 12/6/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 13/1/2022; Alessandra Marchi Macedo, matr. 2191, 26/7/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 26/2/2022; Carla Nogueira Norcia, matr.6411, 4/7/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 4/2/2022; Denise de Oliveira Morais, matr. 3927, 19/7/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 19/2/2022; Frans Ernes Calijuri, matr. 776, 27/7/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 27/2/2022; Guilherme de Padua Misko, matr. 9196, 18/9/2006 a 15/7/2007 de 26/4/2016 a 27/5/2020 e de 1/1/2022 a 31/1/2022; João Paulo Barboza de Souza, matr. 8341, 25/6/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 26/1/2022; Luciana Cavalcante Hitomi, matr. 6186, 13/6/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 14/1/2022; Lucineide Caetano, matr. 1232, 25/7/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 25/2/2022; Luiz Fernando Ferreira, matr. 815, 26/6/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 27/1/2022; Marlene Celia Vieira Diniz, matr. 819, 17/7/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 17/2/2022; Renata Fernandes da Costa Franco, matr. 2011, 3/7/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 3/2/2022; Silvana Aparecida Tonin, matr.1458, 23/6/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 24/1/2022; Thais Alessandra Xavier Lourencette, matr. 5822, 2/7/2015 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 2/2/2022.

Apostila da Diretora de 19-4-2022
Declarando competir a Monica Mendes Batista, matr. 5915, mais a sexta-parte dos vencimentos, prevista no art. 129, da Constituição Estadual de 1989, do QPMPEP, a partir de 1/2/2022.

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL
Ato do Defensor Público-Geral do Estado em Exercício, de 19/04/2022

Nomeia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 19, inciso VII da Lei Complementar nº 988/2006, FERNANDA MENEZES, RG 48.065.688-5, para ocupar o cargo de OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA, em Jornada Integral, na EV-I no SQA-III, referência 1 (um), grau "A", de que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1050/2008, em vaga decorrente da exoneração de GIOVANI MOLINA MOTA, RG 36.695.272-9.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL
Ato do Defensor Público-Geral do Estado em Exercício, de 06/04/2022

EXONERA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 19, inciso IX, da Lei Complementar nº 988/2006, o servidor GUILHERME HENRIQUE KOLLAR, RG 42.462.838-7, do cargo de Assistente Técnico de Defensoria Pública II, da EV-C do SQA-I, da Lei Complementar nº 1.161/2011, e CESSA a Gratificação a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, combinado com a Deliberação CSDP nº

123/2009, no percentual de 5,85 (cinco inteiros e oitenta e cinco décimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UVB, instituída pelo art. 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008.

EXONERA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 19, inciso IX, da Lei Complementar nº 988/2006, o servidor THIAGO BATISTA DE OLIVEIRA, RG 42.955.268 -3, do cargo de Assistente Técnico de Defensoria Pública I, da EV-C do SQA-I, da Lei Complementar nº 1.161/2011, e CESSA a Gratificação a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, combinado com a Deliberação CSDP nº 123/2009, no percentual de 4,72 (quatro inteiros e setenta e dois décimos) sobre a Unidade Básica de Valor, instituída pelo art. 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008.

NOMEIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 19, inciso IX, da Lei Complementar nº 988/2006, GUILHERME HENRIQUE KOLLAR, RG 42.462.838-7, para ocupar, em Jornada Integral, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA I, nos termos do artigo 2º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 1.161/2011, referência 2 (dois) na EV-C do SQA-I, em vaga decorrente da exoneração de THIAGO BATISTA DE OLIVEIRA, RG 42.955.268-3, e CONCEDE a gratificação mensal a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III da Lei nº 10261/68 combinado com a Deliberação nº 123, de 13 de abril de 2009, no percentual de 4,72 (quatro inteiros e setenta e dois décimos) sobre a Unidade Básica de Valor- UVB, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008.

NOMEIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 19, inciso IX, da Lei Complementar nº 988/2006, THIAGO BATISTA DE OLIVEIRA, RG 42.955.268-3, para ocupar, em Jornada Integral, o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA II, nos termos do artigo 2º, inciso II, alínea c, da Lei Complementar nº 1.161/2011, referência 3 (três) na EV-C do SQA-I, em vaga decorrente da exoneração de GUILHERME HENRIQUE KOLLAR, RG 42.462.838-7, e CONCEDE a gratificação mensal a título de Representação, de que trata o artigo 135, inciso III, da Lei nº 10261/68 combinado com a Deliberação nº 123/2009, de 5,85 (cinco inteiros e oitenta e cinco décimos) sobre a Unidade Básica de Valor – UVB, instituída pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 1.080/2008.

NOMEIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 19, inciso VII, da Lei Complementar nº 988/2006, SAMILA CAVALCANTE LAGES, RG 9.432.925-4, para ocupar o cargo de AGENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA, em Jornada Integral, na EV-I no SQA-III, referência 1 (um), grau "A", de que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1050/2008, em vaga decorrente da criação pela Lei Complementar nº 1.203/2013, artigo 1, inciso I, alínea "b".

(publicado por conter incorreções)

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 20/04/2022

CONVOCANDO, com fundamento no artigo 19, I e II, ambos da LC 988/06, a pedido do Presidente, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo indicados/as para, sem prejuízo de suas atribuições, participarem de reunião ordinária remotamente da Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública, a se realizar no dia 18/05/2022, a partir das 09h30, pela ferramenta Microsoft Teams.

Aluisio Lunos Monti Ruggeri Re;
Erika Doria dos Santos;
Genival Torres Dantas Junior;
Marcelo Dayrell Vivas.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 20/4/2022

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da Lei Complementar nº 988/06, o Defensor Público Coordenador do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Davi Quintanilha Faidle de Azevedo para, sem prejuízo das atribuições ordinárias, participar da 1ª reunião da Comissão de Direitos Humanos do CONDEGE que se realizará no dia 29 de abril 2022, em Natal/RN.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 20/4/2022

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, e nos termos do artigo 55, da Lei Complementar 988/06, c.c. artigo 2º da Deliberação CSDP 84/08, e processo SEI nº 2021/0005046, o Defensor Público Gladius Alexandre Postinicoff Caglia para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrar o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, a partir de 14/4/2022.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 20/4/2022

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, as servidoras e o servidor, abaixo indicadas/o, para exercerem suas atribuições ordinárias, no plantão da Central Remota, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP 334, de 06-01-2017, nas seguintes datas:

21/04/2022 - Jorgina Maciel da Silva e Julio Alberto Soares Catao

22/04/2022 - Karina Carvalho de Mendonça e Julio Alberto Soares Catao

23/04/2022 - Karina Carvalho de Mendonça

24/04/2022 - Julio Alberto Soares Catao

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 20/4/2022
Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da LC 988/06, as Defensoras e o Defensor Público, abaixo indicadas/o, para atuarem junto à Central de Atendimento Remoto, nas seguintes datas:

21/04/2022 - Máira Ferreira Tasso

22/04/2022 - Betania Devechi Ferraz

23/04/2022 - Bruna Simoes

24/04/2022 - Paulo Eduardo Pereira Rodrigues

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 20/4/2022

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, a Defensoria Pública Barbara Magalhães Aranha Korn-dorfer para atuar, remotamente, na 3ª Defensoria Pública da Unidade Ferraz de Vasconcelos, Regional Mogi das Cruzes, entre 25 a 29/4/2022.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 20/4/2022

Designando, com fundamento no disposto do artigo 19, I e II, da Lei Complementar nº 988/06, as servidoras abaixo indicadas, para exercerem suas atribuições ordinárias, junto ao Departamento de Recursos Humanos, fazendo jus à compensação, à razão de 01 dia não útil trabalhado por 01 dia de compensação, conforme disposto na Deliberação CSDP nº 334/2017, no dia 14/04/2022:

Karen Cristine Delgado Miguez
Catarine Andrea Santos

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 13-04-2022

Considerando o Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 11-04-2022, publicado no DO de 12-04-2022, que abriu inscrições para a participação de Oficiais e Oficiais nos atendimentos remotos agendados na Divisão de Atendimento Inicial Especializado ao Público no dia 14/04/2022; Considerando que foi realizado sorteio, nos termos da Deliberação CSDP nº 283, de 13 de setembro de 2013, tendo em vista que o número de inscrições ultrapassou o número de vagas disponíveis;

Artigo 1º. Designo, nos termos do artigo 1º, I, "b", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais e os Oficiais abaixo:

Ailton Joji Fucamizui
Daniela de Melo e Silva Dias de Abreu
Érica Meireles de Oliveira
Ivaniza Ribeiro Rodrigues
Jarbas Correa Leite
Karina Gonçalves de Almeida Sekine

Leonardo Barroso Vieira
Marina Oliveira dos Santos
Letizia Fonseca Fonseca Ferroni Freitas
Luciana da Cruz Santos
Patrícia Lima de Oliveira
Tatiane Carvalho Loiola
Artigo 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

(publicado por haver correção)
Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 20-04-2022

Deferindo, com base no artigo 1º, I, "d", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 e artigo 100, §1º da Lei Complementar 988/06, o pedido de oito dias de trânsito deduzido pela Defensoria Pública Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe, a partir de 23-04-2022.

Deferindo, com base no artigo 1º, I, "d", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 e artigo 100, §1º da Lei Complementar 988/06, o pedido de oito dias de trânsito deduzido pela Defensoria Pública Andréia Rezende Tinano, a partir de 23-04-2022.

Deferindo, com base no artigo 1º, I, "d", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 e artigo 100, §1º da Lei Complementar 988/06, o pedido de oito dias de trânsito deduzido pela Defensoria Pública Thais Mota Lima Valle, a partir de 23-04-2022.

Deferindo, com base no artigo 1º, I, "d", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 e artigo 100, §1º da Lei Complementar 988/06, o pedido de oito dias de trânsito deduzido pela Defensoria Pública Gabriela Mosciaro Padua, a partir de 23-04-2022.

Autorizando, com base no artigo 1º, I, c, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, e nos termos da decisão proferida no processo SEI nº 6557/2022, a Defensoria Pública Jordana de Matos Nunes Rolim, Coordenadora Auxiliar da DPE, Unidade Varas Singulares, Regional Criminal da Capital, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à Coordenação Regional, no período de 25/04/2022 a 09/05/2022.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 20-04-2022

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso II, b, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação dos/as Servidores/as Público/a abaixo relacionados/as para atuar em plantões judiciários, nos termos Deliberação CSDP 334/2017, a partir de 21/04/2022, na Sede da Circunscrição Judiciária de Jaú.

Fabio Ricardo Gotuzo
Joao Paulo Vaz De Almeida
Kelly Cristina Alves Da Silva Martins
Lais Tajariolli Fontanetti Alves Da Silva

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 20-04-2022

Tomando sem efeito a convocação das/os Oficiais e os Oficiais de Defensoria, abaixo relacionados/os para atuar no plantão judiciário, a serem realizados na Avenida Rodolpho Magnani, s/nº, Centro, Jaú/SP, Sala da Defensoria no Fórum (14) 3411-1667, das 09 às 13 horas, (14) 3411-1661, modelo de trabalho presencial, nas respectivas datas, conforme Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 07/04/2022.

21/04/2022 - Kelly Cristina Alves Da Silva Martins

22/04/2022 - Joao Paulo Vaz De Almeida

23/04/2022 - Joao Paulo Vaz De Almeida

24/04/2022 - Kelly Cristina Alves Da Silva Martins

30/04/2022 - Kelly Cristina Alves Da Silva Martins

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 20-04-2022

Considerando a decisão proferida nos autos do Processo SEI nº 3538/2022, que determinou a realização de mutirão para regularização da substituição de indicações envolvendo o CEDECA;

Artigo 1º. Designo, nos termos do artigo 1º, II, "f", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficiais de Defensoria relacionadas abaixo, para atuarem no referido mutirão, nos dias apontados abaixo, da 09h às 13h:

21/04/2022 - Bruna Cunha Machado, Graziela de Sousa

22/04/2022 - Bruna Cunha Machado, Graziela de Sousa

23/04/2022 - Bruna Cunha Machado, Graziela de Sousa

24/04/2022 - Bruna Cunha Machado, Graziela de Sousa

Artigo 2º. A participação no mutirão gerará direito à compensação, nos termos da Deliberação CSDP nº 334, de 06-01-2017.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 20-04-2022

Deferindo, com base no artigo 1º, II, "d", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 e artigo 100, §1º da Lei Complementar 988/06, o pedido de oito dias de trânsito deduzido pelo Defensor Público Leandro Silvestre Rodrigues e Silva, a partir de 23-04-2022.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
Pauta da 192ª Sessão Virtual do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 19/04/2022

Local: via e-mail institucional (conselho@defensoria.sp.def.br)

Ordem dos trabalhos:

I. Terça-feira: Envio de pauta prévia aos/as Conselheiros/as (§1º do artigo 18-A);

II. Sexta-feira: Publicação da pauta virtual (§3º do artigo 18-A);

Instituição: IPLA – Instituto de Psicanálise Lacaniana
Data da Decisão: 15/12/2021

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2021/0008875
Interessado: GUILHERME KRAHENBUHL SILVEIRA PICCINA
Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM LIDERANÇA E INOVAÇÃO
Instituição: FGV
Data da Decisão: 16/12/2021

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2021/0009028
Interessado: CLINT RODRIGUES CORREIA
Curso: DOUTORADO EM DIREITO CONSTITUCIONAL
Instituição: PUC/SP
Data da Decisão: 23/12/2021

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2022/0002313
Interessado: PAULO FERNANDO ESTEVES DE ALVARENGA II
Curso: Pós-Graduados em Direito – Doutorado
Instituição: PUC/SP
Data da Decisão: 01/02/2022

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, desde que atendido o artigo 4º, inciso VIII, da mesma Deliberação, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2022/0002320
Interessado: RAFAEL RODRIGUES VELOSO
Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
Instituição: CÍRCULO DE ESTUDOS PELA INTERNET - CEI
Data da Decisão: 01/02/2022

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2022/0002984
Interessado: SAMANTA CRISTINA LOPEZ DE SOUZA RAMOS
Curso: CAPACITAÇÃO PARA FACILITADOR DE CÍRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ EM JUSTIÇA RESTAURATIVA
Instituição: IPMEC
Data da Decisão: 09/02/2022

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2022/0002989
Interessado: MARIA CLAUDIA GONÇALVES SOLANO PEREIRA

Curso: CAPACITAÇÃO PARA FACILITADOR DE CÍRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ EM JUSTIÇA RESTAURATIVA
Instituição: IPMEC
Data da Decisão: 09/02/2022

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2022/0003931
Interessado: ANDREA DA SILVA LIMA

Curso: CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA FACILITADOR DE CÍRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ EM JUSTIÇA RESTAURATIVA
Instituição: IPMEC
Data da Decisão: 03/03/2022

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2022/0004080
Interessado: CLINT RODRIGUES CORREIA

Curso: FRANCÊS
Instituição: AGF CONSULTORIA E ASSESSORIA EDUCACIONAL E EMPRESARIAL LTDA
Data da Decisão: 03/03/2022

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, limitado a 20 UFESPs ao mês, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2022/0004084
Interessado: ERIKA DE VASCONCELOS LIMA POMPEO

Curso: INGLÊS
Instituição: INTERCHANGE IDIOMAS
Data da Decisão: 18/03/2022

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, limitado a 20 UFESPs ao mês, com fundamento na

Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2022/0004085
Interessado: LEANDRO DE COL LOSS

Curso: INGLÊS
Instituição: PROFESSOR KENNY LTDA
Data da Decisão: 03/03/2022

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, limitado a 20 UFESPs ao mês, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2022/0004772
Interessado: BRUNA RIGO LEOPOLDI RIBEIRO NUNES

Curso: CLÍNICA PSICANALÍTICA: CONFLITO E SINTONIA
Instituição: INSTITUTO SEDES SAPIENTIAE
Data da Decisão: 16/03/2022

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2022/0004581
Interessado: NELISE CHRISTINO DE CASTRO SANTOS OGAWA

Curso: 8º CURSO GÊNERO E MASCULINIDADES - E AGORA, JOSÉ?

Instituição: ENTRE NÓS – ASSESSORIA, EDUCAÇÃO E PESQUISA EM GÊNERO E RAÇA
Data da Decisão: 21/03/2022

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento bimestral, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2022/0004795
Interessado: CRISTINA VICTOR GARCIA

Curso: ESCUELA ALEMANA DE CIENCIAS CRIMINALES Y DOGMÁTICA PENAL ALEMANA
Instituição: CEDPAL - CENTRO DE ESTUDOS DE DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL LATINO-AMERICANO
Data da Decisão: 21/03/2022

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2022/0006014
Interessado: PAULO FERNANDO ESTEVES DE ALVARENGA II

Curso: CURSO FRANCÊS INSTRUMENTAL EN LIGNE - COMPREENSÃO ESCRITA DE TEXTOS ACADÊMICOS EM LÍNGUA FRANCESA

Instituição: PUC/SP
Data da Decisão: 13/04/2022

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, limitado a 20 UFESPs ao mês, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2022/0006042
Interessado: FELIPE MUZZI LOPES DE VASCONCELOS

Curso: TIPOGRAFIA JURÍDICA - FORMATAÇÃO TÉCNICA E PERSUASIVA DE PETIÇÕES E DOCUMENTOS JURÍDICOS
Instituição: TIPOGRAFIA JURÍDICA
Data da Decisão: 13/04/2022

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Defensores/as Públicos/as do Estado de São Paulo', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 04/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III e IV da Deliberação 4 de 2014".

A ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO torna públicas as decisões tomadas no "Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores Públicos" (Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14), nos seguintes termos:

Processo Administrativo SEI nº 2021/0007954
Interessado: CATARINE ANDREA DOS SANTOS

Curso: ANALISTA EM DEPARTAMENTO PESSOAL
Instituição: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA PROFESSOR FELLIPE GUERRA
Data da Decisão: 26/11/2021

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2021/0008077
Interessado: CATARINE ANDREA DOS SANTOS

Curso: ROTINAS DE DEPARTAMENTO PESSOAL
Instituição: ROTINAS CONTÁBEIS CURSOS E TREINAMENTOS
Data da Decisão: 30/11/2021

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014".

Processo Administrativo SEI nº 2021/0008944
Interessado: RAPHAEL VIEIRA COELHO

Curso: DIREITO IMOBILIÁRIO
Instituição: FGV
Data da Decisão: 22/12/2021

Teor: "Indefiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do

Estado', com fundamento no I e V, do art. 6º, da Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14."

Processo Administrativo SEI nº 2021/0009026
Interessado: ICARO DE PAULA FREITAS

Curso: DESENVOLVIMENTO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS I E II
Instituição: FACULDADE METROPOLITANA
Data da Decisão: 22/12/2021

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2022/0001298
Interessado: ERICA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA

Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EAD EM MBA EM GESTÃO DE EVENTOS
Instituição: UNIBF FACULDADE - PARAÍSO NORTE
Data da Decisão: 20/01/2022

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2022/0001368
Interessado: SARAH ROCHA TININIS

Curso: MBA EM GESTÃO DE PESSOAS
Instituição: INSTITUTO DE PESQUISAS E EDUCAÇÃO CONTINUADA EM ECONOMIA E GESTÃO DE EMPRESAS (PECEGE)
Data da Decisão: 20/01/2022

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2022/0001477
Interessado: SERGIO SANTOS WENDT

Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN THINKING E GESTÃO DE PESSOAS
Instituição: DESCOMPLICA TECNOLOGIA E EDUCACAO
Data da Decisão: 20/01/2022

Teor: "Indefiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com fundamento no caput e § 1º do art. 5º da Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14."

Processo Administrativo SEI nº 2022/0002330
Interessado: MARISA SANDRA LUCCAS

Curso: DIREITO E ESTADO ERA DIGITAL – área: ACESSO À JUSTIÇA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
Instituição: UNIVEM
Data da Decisão: 02/02/2022

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2022/0002334
Interessado: RENATO CRISTIAN GOLDONI DOMINGOS

Curso: DIREITO
Instituição: MACKENZIE
Data da Decisão: 01/02/2022

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 50% e pagamento mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2022/0002547
Interessado: MONICA GODINHO RIBAS

Curso: PÓS-GRADUAÇÃO PERÍCIAS E AVALIAÇÕES TÉCNICAS EM SERVIÇO SOCIAL
Instituição: UNIAO ALLPHAVILLE EDUCACIONAL
Data da Decisão: 04/02/2022

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2022/0002544
Interessado: RAPHAEL VIEIRA COELHO

Curso: PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO PROCESSUAL CIVIL
Instituição: FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO - USP
Data da Decisão: 04/02/2022

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2022/0002826
Interessado: LUCIANA ARBELI BERNARDES

Curso: CLÍNICA PSICANALÍTICA - CONFLITO E SINTOMA
Instituição: INSTITUTO SEDES SAPIENTIAE
Data da Decisão: 08/03/2022

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2022/0003980
Interessado: STEPHANIE ASQUINI

Curso: A NOVA LEI DE LICITAÇÕES - DESAFIOS E VANTAGENS NA APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/21 E SUA NORMALIZAÇÃO
Instituição: GRUPO CENTRUM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA
Data da Decisão: 08/03/2022

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, com fundamento na Deliberação do

Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2022/0003987
Interessado: LILIAN DINIZ GONÇALVES SILVA

Curso: A NOVA LEI DE LICITAÇÕES - DESAFIOS E VANTAGENS NA APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/21 E SUA NORMALIZAÇÃO
Instituição: GRUPO CENTRUM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA
Data da Decisão: 08/03/2022

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2022/0003993
Interessado: JÉSSICA MARIA CAVALHEIRO MADEIRA

Curso: A NOVA LEI DE LICITAÇÕES - DESAFIOS E VANTAGENS NA APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/21 E SUA NORMALIZAÇÃO
Instituição: GRUPO CENTRUM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA
Data da Decisão: 08/03/2022

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2022/0003994
Interessado: PAULA FERNANDEZ HADDAD KAVABATA

Curso: A NOVA LEI DE LICITAÇÕES - DESAFIOS E VANTAGENS NA APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/21 E SUA NORMALIZAÇÃO
Instituição: GRUPO CENTRUM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA
Data da Decisão: 08/03/2022

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2022/0003995
Interessado: MARCELO EMÍDIO DE FRANÇA NAZARE

Curso: A NOVA LEI DE LICITAÇÕES - DESAFIOS E VANTAGENS NA APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/21 E SUA NORMALIZAÇÃO
Instituição: GRUPO CENTRUM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA
Data da Decisão: 08/03/2022

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2022/0004004
Interessado: PAULA FERREIRA TELLES

Curso: A NOVA LEI DE LICITAÇÕES - DESAFIOS E VANTAGENS NA APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/21 E SUA NORMALIZAÇÃO
Instituição: GRUPO CENTRUM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA
Data da Decisão: 08/03/2022

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2022/0004007
Interessado: PAULA BORGES LEITE

Curso: A NOVA LEI DE LICITAÇÕES - DESAFIOS E VANTAGENS NA APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/21 E SUA NORMALIZAÇÃO
Instituição: GRUPO CENTRUM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA
Data da Decisão: 08/03/2022

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2022/0004008
Interessado: MARIANA COIMBRA DE CARVALHO

Curso: A NOVA LEI DE LICITAÇÕES - DESAFIOS E VANTAGENS NA APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/21 E SUA NORMALIZAÇÃO
Instituição: GRUPO CENTRUM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA
Data da Decisão: 08/03/2022

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação do artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação

Processo Administrativo SEI nº 2022/0004014
Interessado: HENRIQUE MELO SOARES
Curso: A NOVA LEI DE LICITAÇÕES - DESAFIOS E VANTAGENS NA APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/21 E SUA NORMATIZAÇÃO

Instituição: GRUPO CENTRUM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA
Data da Decisão: 08/03/2022
Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2022/0004030
Interessado: RAMON MATHEUS OLIVEIRA FRANCISCO SOUZA

Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL
Instituição: DESCOMPLICA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
Data da Decisão: 18/03/2022

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2022/0004116
Interessado: SIMONE KELLY SVITEK
Curso: SAÚDE MENTAL RELACIONADA AO TRABALHO (SMRT)

Instituição: INSTITUTO SEDES SAPIENTIAE
Data da Decisão: 08/03/2022

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2022/0004141
Interessado: JULIANA VALLE COCA MORALIS
Curso: DIREITO

Instituição: UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL
Data da Decisão: 18/03/2022

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 50% e pagamento mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2022/0004259
Interessado: SABRINA LIMA LOPES SILVA
Curso: PSICOPATOLOGIA PSICANALÍTICA E CLÍNICA CONTEMPORÂNEA

Instituição: INSTITUTO SEDES SAPIENTIAE
Data da Decisão: 18/03/2022

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2022/0004921
Interessado: MARCELO SILVA GONÇALVES DE SÁ
Curso: PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CIVIL

Instituição: ANHANGUERA
Data da Decisão: 21/03/2022

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2022/0005268
Interessado: ICARO DE PAULA FREITAS
Curso: ANÁLISE DE ALGORITMOS E ESTRUTURAS DE DADOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Instituição: EACH - USP
Data da Decisão: 29/03/2022

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento único ao fim do curso, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Processo Administrativo SEI nº 2022/0005297
Interessado: CILEIDE DAS GRAÇAS LIMA CASÉ
Curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Instituição: FMU
Data da Decisão: 29/03/2022

Teor: "Defiro o ingresso no 'Programa de Ajuda Financeira para Capacitação de Servidores/as da Defensoria Pública do Estado', com reembolso na proporção de 100% e pagamento mensal, com fundamento na Deliberação do Conselho da EDEPE nº 05/14, observando-se, oportunamente, eventual aplicação no artigo 5º, §1º do regulamento. O presente deferimento poderá ser revisto trimestralmente pela Direção da EDEPE, nos termos preconizados pelo artigo 6º, incisos III, IV e V da Deliberação 5 de 2014."

Ato do Defensor Público Diretor da EDEPE, de 19-04-2022

DECLARO dispensada a licitação e AUTORIZO a contratação da empresa IN SAMPÁ - EVENTOS VIAGENS TURISMO E NEGÓCIOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.366.694/0001-48, para a prestação de serviço de locação de equipamentos de audiovisual, contemplando montagem e desmontagem dos equipamentos, para o evento "Arte-Educação – O Rap Contra a Violência: Debatendo Direitos com a Arte-Educação no CASA-Itaparica", que ocorrerá no dia 30/04/2022, na Unidade de Interação Provisória da Fundação Itaparica, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, uma vez que o valor total da contratação, no montante de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), não ultrapassa o limite estabelecido no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Decreto nº 9.412/2018, nos termos dos autos do Processo SEI nº 2022/0005330.

Com fundamento no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e artigo 17, do Ato Normativo DPG-100/14, designo a Assistente Técnica de Defensoria I, Lilian Diniz Gonçalves Silva, como gestora da contratação.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria Geral de Administração
Portaria do Coordenador Auxiliar
De 20/04/2022

Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, as/aos servidoras/es abaixo o quinquênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

Carolina Nunes Pannain Gioia, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 12/04/2022

Cassia Zanchettin Michelon, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 11/01/2018 a 20/04/2022

Fabiana Ferraz Luz Mihich, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 02/04/2022

Concedendo, com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, as/aos servidoras/es abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:

Carolina Nunes Pannain Gioia, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 12/04/2022

Cassia Zanchettin Michelon, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 11/01/2018 a 20/04/2022

Fabiana Ferraz Luz Mihich, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 20/04/2022

Felipe Amorim Princesa, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 03/01/2022 a 07/04/2022

Genival Torres Dantas Junior, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 02/04/2022

Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, as/aos servidoras/es abaixo a sexta-parte de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

Carolina Nunes Pannain Gioia, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 02/04/2022

Fabiana Ferraz Luz Mihich, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 20/04/2022

Genival Torres Dantas Junior, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 02/04/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 20/04/2022

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE DIADEMA
Savia Silva Santos, a partir de 28/04/2022

UNIDADE OSASCO
Valcres Reis Barbosa, a partir de 18/04/2022

UNIDADE PENHA
Vanessa Ramos De Souza, a partir de 25/04/2022

UNIDADE TATUAPÉ
Alexandre Pezzuto Sampaio Antunes, a partir de 18/04/2022

UNIDADE IPIRANGA
Beatriz Lopes De Paulo, a partir de 25/04/2022

UNIDADE PINHEIROS
Monalisa Natálie Sobral, a partir de 25/04/2022

UNIDADE LAPA
Daniela De Paula Hecht, a partir de 26/04/2022

UNIDADE VARAS SINGULARES
Caroline Gradice Barbosa, a partir de 18/04/2022

UNIDADE ARAÇATUBA
Eliene Oliveira Gomes, a partir de 18/04/2022

UNIDADE MARCOS
Marcos Paulo De Oliveira, a partir de 18/04/2022

UNIDADE TAUBATÉ
João Guilherme Guimarães Esteves, a partir de 25/04/2022

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Larissa Abraham Pereira, a partir de 25/04/2022

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
Giovanna Maioli Leoni, a partir de 25/04/2022

UNIDADE ANA FLAVIA
Anna Flavia De Souza Dias, a partir de 18/04/2022

UNIDADE PRUDENTE
Lorena Monteiro De Souza, a partir de 20/04/2022

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Regisa Nayra Dos Santos Castilho, a partir de 18/04/2022

UNIDADE VITÓRIA
Vitoria Viscovini Cunha Da Silva, a partir de 20/04/2022

UNIDADE GUARUJÁ
Pedro Henrique Vidotti, a partir de 19/04/2022

UNIDADE BUTANTÃ
Renato Lopes Fernandes, a partir de 26/04/2022

UNIDADE BARRETOS
Gaspar Wallace Alexandre Guilherme, a partir de 25/04/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 20/04/2022

DESCRENCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ITAQUAQUECETUBA
Givaneide Cardoso Da Silva Souza, a partir de 20/04/2022

DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE OSASCO
Anna Victoria Loureiro De Queiroz, a partir de 21/04/2022

DESCRENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SANTANA
Aline Gonçalves De Souza, a partir de 21/04/2022

UNIDADE SOROCABA
Gabriela Thays De Maiores Agostinho, a partir de 20/04/2022

UNIDADE PRUDENTE
Ana Carolina Aparecida Teixeira, a partir de 21/04/2022

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Daiany Lopes Gardini, a partir de 20/04/2022

UNIDADE ITAQUAQUECETUBA
Marta Lucia Miranda, a partir de 19/04/2022

UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS
Rochelly Da Silva Rodrigues, a partir de 20/04/2022

Coordenadoria Geral de Administração

Portaria do Coordenador Auxiliar
de 20/04/2022

Tornando sem efeito a publicação do DOE de 26/03/2022,9, como segue:

Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, as/aos abaixo relacionados/as, o quinquênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

Livia Carla Do Couto, Oficiala de Defensoria Pública, período aquisitivo de 19/12/2017 a 01/01/2022.

Michel Allan Mofsovlch, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 05/10/2018 a 01/01/2022

Concedendo, com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, as/aos abaixo relacionados/as, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:

Livia Carla Do Couto, Oficiala de Defensoria Pública, período aquisitivo de 19/12/2017 a 01/01/2022

Michel Allan Mofsovlch, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 05/10/2018 a 01/01/2022

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Despacho do Diretor Técnico
de 20/04/2022.

HOMOLOGANDO,

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição da função de Supervisão ocupada pelo/a Agente de Defensoria Pública Tatiana Lourenço Da Costa Antunes, no período de 07/03/2022 a 21/03/2022, pelo/a Servidor/a Bruno Silva Rogano;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição da função de Gerência ocupada pelo/a Agente de Defensoria Pública Claudio Marques Dos Santos, no período de 07/03/2022 a 21/03/2022, pelo/a Servidor/a Fernando Espinha;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição da função de Supervisão ocupada pelo/a Oficial/a de Defensoria Pública Adriana Zoboli, no período de 21/03/2022 a 04/04/2022, pelo/a Servidor/a Idemburgo Mussuri De Gouveia;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição da função de Supervisão ocupada pelo/a Oficial/a de Defensoria Pública Claudia Marques Dos Santos, no período de 07/03/2022 a 21/03/2022, pelo/a Servidor/a Meiry Setsuko Shinzato Loretto, no período de 02/03/2022 a 16/03/2022, pelo/a Servidor/a Kiyomi Aparecida Inoue;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição do cargo em comissão de Assistente Técnico de Defensoria Pública II ocupado pelo/a Servidor/a Luciani Malyi Hosokawa, no período de 07/01/2022 a 21/01/2022, pelo/a Servidor/a Ileni Quaglio De Oliveira;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição do cargo em comissão de Diretor/a Técnico/a de Departamento ocupado pelo/a Servidor/a Meiry Setsuko Shinzato Loretto, no período de 02/03/2022 a 16/03/2022, pelo/a Servidor/a Kiyomi Aparecida Inoue;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição do cargo em comissão de Assistente Técnico/a de Defensoria Pública II ocupado pelo/a Servidor/a Paulo Rogério France, no período de 14/03/2022 a 28/03/0022 pelo/a Servidor/a Mariana De Moraes Leticio;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição da função de Gerência ocupada pelo/a Oficial de Defensoria Pública Regina Celia Batelli, no período de 09/03/2022 a 25/03/2022, pelo/a Servidor/a Pamela Alves Correia;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição da função de Gerência ocupada pelo/a Oficial de Defensoria Pública Gildo Manzi daSilva, no período de 31/01/2022 a 18/02/2022, pelo/a Servidor/a Ricardo Costa de Sousa;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição da função de Gerência ocupada pelo/a Oficial de Defensoria Pública Marcia Soriano Silva, no período de 16/03/2022 a 30/03/2022, pelo/a Servidor/a Ruthe Miyuki Narita;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição do cargo em comissão de Assistente Técnico de Defensoria Pública II ocupado pelo/a Servidor/a Angela Canetta, no período de 02/03/2022 a 16/03/2022, pelo/a Servidor/a Simone Dantas De Oliveira;

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Coordenadoria Geral de Administração
Departamento de Recursos Humanos
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 20/04/2022

Classificando, com fundamento no artigo 36, do Ato Normativo DPG nº 80, de 21/01/2014, a Agente de Defensoria Gilma Firmino Rosa, RG 19.545.372-4, a partir de 18/04/2022 no Departamento de Contratos.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 20/04/2022

Convocando as candidatas aprovadas em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionadas, para no dia 29/04/2022, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Araraquara, através do endereço eletrônico gacolla@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;

- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME
Jose Luiz Papa Junior

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 20/04/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 28/04/2022, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico mdemonte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME
Jose Luiz Papa Junior

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 20/04/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 28/04/2022, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Campinas, através do endereço eletrônico mdemonte@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula

- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade

Bonattelli, Marina Costa Craveiro Peixoto e Vanessa Chalegre de Andrade França. I - ABERTURA, INFORMES E DISCUSSÕES GERAIS: 1. Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos: Coordenação deu informe sobre o tema. 2. ADPF 828: Coordenação deu informe sobre o tema. 3. Plano Diretor de São Paulo: Coordenação deu informe sobre o tema. II DISCUSSÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS: 1) PA 28/2014 (Vila Aymoré): deliberou-se, por unanimidade, adiar a discussão do procedimento para a próxima reunião; 2) PA 13/2019 (PPP da Habitação do Município de São Paulo): deliberou-se, por unanimidade, adiar a discussão do procedimento para a próxima reunião; 3) PA 58/2009 (Projeto Parque Várzea do Tietê): deliberou-se, por unanimidade, adiar a discussão do procedimento para a próxima reunião; 4) PA 16/2020 (Lote 12 da PPP Habitacional do Município de São Paulo - Comunidades da Região do Côrrego do Bispo): deliberou-se, por unanimidade, adiar a discussão do procedimento para a próxima reunião; 5) PA 11_2019 (Revisão Programática de Metas da Prefeitura de São Paulo - Biênio 2019-2020): deliberou-se, por unanimidade, desenvolver um relatório e arquivar o procedimento administrativo; 14) PA 16_2017 (Concessão de parques municipais - São Paulo): deliberou-se, por unanimidade, arquivar o procedimento administrativo; 7) PA 27/2019 (Assentamento Vila Garcia - apuração de violência institucional): deliberou-se, por unanimidade, arquivar o procedimento administrativo; 8) PA 19/2021 (Bairro do Capim, Angatuba-SP. Regularização Fundiária): deliberou-se, por unanimidade, arquivar o procedimento administrativo; 9) PA 101/2008 (Comunidade Favela do Tanque - Itápolis): deliberou-se, por unanimidade, arquivar o procedimento administrativo; 10) PA 11/2011 (Favela Fazendinha): deliberou-se, por unanimidade, arquivar o procedimento administrativo. A reunião encerrou-se às 12h00.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, Defensora Paula Sant'Anna Machado de Souza, CONVOCA, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação nº 38/2007, as Defensoras Públicas do Estado integrantes do Núcleo abaixo nominadas, para participarem, sem prejuízo de suas atribuições, da reunião ordinária a realizar-se no dia 29/04/22, das 09h30 às 12h30, por videoconferência.

Aline Rodrigues Penha, Bruna Rigo Leopoldi, Claudia Aoun Tannuri, Daniela Sanchez Ita Ferreira, Fernanda Costa Hueso, Fernanda Simoni, Maria Carolina Pereira Magalhães, Mariana Melo Bianco, Nalida Coelho Monte, Paula Sant'Anna Machado de Souza; Rita de Cássia Gandolpho, TaBana Campos Bias Fortes e Tatiana Semensatto de Lima Costa.

Ordem do dia:
I - Comunicações da Coordenação, das integrantes e discussão de casos individuais;
II - Discussão dos Procedimentos/Expedientes Administrativos: 267/16, 274/17, 316/22 e 319/22; e
III - Demais PAs/Exps que sejam colocados em votação durante a reunião.

Editais

GOVERNO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

"Processo nº 036.665/19. Protocolo nº 454.471/19. C. Rodovia dos Tamoiós S.A. Intimação para apresentar protocolo através do qual a Concessionária solicitou vistas no processo conforme fl. 71 no prazo de 7 (sete) dias a contar da publicação. Os autos estarão no CEDOC para vistas."

"INTIMAÇÃO. PROTOCOLO DERS-PRC-2021/00752. CONCESSIONÁRIA SPMAR. Intima-se a Concessionária para ciência do deferimento do prazo conforme requerido."

"INTIMAÇÃO. PROTOCOLO DERS-PRC-2021/00759. CONCESSIONÁRIA SPMAR. Intima-se a Concessionária para ciência do deferimento do prazo conforme requerido."

DIRETORIA DE CONTROLE ECONÔMICO E FINANCEIRO

Comunicamos a Concessionária AUTOBAN S/A, que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2021/00734. Comunicamos a Concessionária AUTOBAN S/A, que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2021/02385. Comunicamos a Concessionária ECOPISTAS S/A, que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2022/01345.

Comunicamos a Concessionária AUTOBAN S/A, que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2021/03369. Comunicamos a Concessionária VIAOESTE S/A, que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2021/03374. Comunicamos a Concessionária VIAOESTE S/A, que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2022/00859. Comunicamos a Concessionária SPMAR S/A, que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2021/00747.

Comunicamos a Concessionária AUTOBAN S/A, que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2021/01944. Comunicamos a Concessionária SPVIAS S/A, que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2021/01231. Comunicamos a Concessionária VIAOESTE S/A, que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2021/01945. Comunicamos a Concessionária VIAOESTE S/A, que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2022/00308.

Comunicamos a Concessionária VIAOESTE S/A, que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2021/00514. Informamos a Concessionária VIAPAULISTA S/A, que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2021/02127. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária RENOVIAS S/A, que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2022/01351. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária do RODOANEL OESTE S/A, que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2022/01175. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária INTERVIAS S/A, que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2022/01349. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária DO RODOANEL OESTE S/A, que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2022/01347. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária INTERVIAS S/A, que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2022/01349. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária DO RODOANEL OESTE S/A, que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2022/01409. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária SPMAR S/A, que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2022/01440. O

prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária do RODOANEL OESTE S/A, que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2021/00740. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária VIAPAULISTA S/A, que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2021/01288. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária RODOVIAS DO TIETÊ S/A, que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2021/04120. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária INTERVIAS S/A, que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2021/03370. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária DO RODOANEL OESTE S/A, que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2022/01176. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

Acham-se abertas vistas, pelo prazo de 10 dias a contar desta publicação, para o seguinte documento:

Processo nº 010.956/2011 – Protocolo nº 582.716/2022 - Vistas à empresa Rápido Luxo Campinas Ltda, para conhecimento.

Autos 5233/DER/65 - Vistas à empresa Viação Cometa S/A, para conhecimento e eventual manifestação, devendo a interessada agendar data e horário pelo e-mail: vistas@artesp.sp.gov.br

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo Administrativo nº 026/2022

Na qualidade de Presidente deste feito e incumbida da apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo em epígrafe, instaurado em desfavor do Interessados: CFC B JG LTDA ME, CNPJ: 010.863.188/0001-55, venho pelo presente instrumento, CITAR o Sr. EMMANUEL PINTO DE OLIVEIRA, CPF:395.999.656-04, DIRETOR DE ENSINO, com tentativa de notificação, por correio infrutífera, para apresentação de Defesa Preliminar, no prazo de 15 dias úteis, contados da publicação desta citação, neste Núcleo de Processo Administrativos, situado na Rua João Bricola, 32, 08º andar, Sala 05 - Centro/SP.

Processo Administrativo nº 020/2022

Na qualidade de Presidente deste feito e incumbida da apuração dos fatos constantes do Processo Administrativo em epígrafe, instaurado em desfavor do Interessados: AJB TRANS LTDA MEAUT ESCOLA EXATA LTDA, CNPJ: 067.389.098/0001-91, venho pelo presente instrumento, CITAR o Sr. DJALMA SIMONETE DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF:385.415.518-22, INSTRUTOR DE TRÂNSITO, com tentativa de notificação, por correio infrutífera, para apresentação de Defesa Preliminar, no prazo de 15 dias úteis, contados da publicação desta notificação, neste Núcleo de Processo Administrativos, situado na Rua João Bricola, 32, 08º andar, Sala 05 - Centro/SP.

ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

Departamento de Perícias Médicas do Estado

CONVOCAÇÕES PARA PERICIA MÉDICA PARA PCU UNIVERSIDADE JULIO DE MESQUITA FILHO

ALINE APARECIDA DOS SANTOS VICENTE FORTE - 40718210 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito a AV. Prefeito Passos S/N - Glicério - São Paulo, no dia 11/05/2022 às 10:00 hs, para realização de perícia médica de pré avaliação, munido de documento original com foto, laudo médico e exames complementares.

ANDERSON BENEDITO DE OLIVEIRA - 18477244 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito a AV. Prefeito Passos S/N - Glicério - São Paulo, no dia 10/05/2022 às 10:30 hs, para realização de perícia médica de pré avaliação, munido de documento original com foto, laudo médico e exames complementares.

CONCEICAO APARECIDA TEIXEIRA - 16819137 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito a AV. Prefeito Passos S/N - Glicério - São Paulo, no dia 17/05/2022 às 08:30 hs, para realização de perícia médica, munido de documento original com foto, laudo médico e exames complementares.

DEBORA RAQUEL RODRIGUES - 42631133 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito a AV. Prefeito Passos S/N - Glicério - São Paulo, no dia 11/05/2022 às 08:30 hs, para realização de perícia médica de pré avaliação, munido de documento original com foto, laudo médico e exames complementares.

ELISANDRA RAMOS MURGIA DE LIMA - 50951965 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito a AV. Prefeito Passos S/N - Glicério - São Paulo, no dia 11/05/2022 às 09:15 hs, para realização de perícia médica de pré avaliação, munido de documento original com foto, laudo médico e exames complementares.

GABRIEL TIRINTAN JORDANI - 44950150 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito a AV. Prefeito Passos S/N - Glicério - São Paulo, no dia 10/05/2022 às 08:00 hs, para realização de perícia médica de pré avaliação, munido de documento original com foto e laudo médico e exames complementares.

GABRIEL TIRINTAN JORDANI - 44950150 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito a AV. Prefeito Passos S/N - Glicério - São Paulo, no dia 10/05/2022 às 09:00 hs, para realização de perícia médica de pré avaliação, munido de documento original com foto e laudo médico e exames complementares.

GABRIEL TIRINTAN JORDANI - 44950150 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito a AV. Prefeito Passos S/N - Glicério - São Paulo, no dia 10/05/2022 às 09:00 hs, para realização de perícia médica de pré avaliação, munido de documento original com foto, laudo médico e exames complementares.

GABRIELA APARECIDA DA SILVA - 59045782 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito a AV. Prefeito Passos S/N - Glicério - São Paulo, no dia 18/05/2022 às 08:30 hs, para realização de perícia médica de pré avaliação, munido de documento original com foto, laudo médico e exames complementares.

STANLEY TIAGO DE JESUS TEIXEIRA - 22868464 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito a AV. Prefeito Passos S/N - Glicério - São Paulo, no dia 17/05/2022 às 09:15 hs, para realização de perícia médica de pré avaliação, munido de documento original com foto, laudo médico e exames complementares.

WALTER FRANCISCO BERTONCELLO RODRIGUES - 17804980 - Fica convocado(a) a comparecer neste Departamento de Perícias Médicas do Estado, sito a AV. Prefeito Passos S/N - Glicério - São Paulo, no dia 18/05/2022 às 09:15 hs, para realização de perícia médica de pré avaliação, munido de documento original com foto, laudo médico e exames complementares.

JUSTIÇA E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

Coordenadoria Geral de Administração

Departamento de Negócios

Centro de Gestão de Contratos

NOTIFICAÇÃO

À MKR ELETRÔNICA LTDA-ME - CNPJ 66.082.199/0001-52 Sra. Margareth Fumie Yukuhiro - Sôcia Gerente Rua Alfer Botacin, nº 229, Núcleo Colonial, Ribeirão Pires – São Paulo, CEP 09420-010

O Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, vem através da presente NOTIFICAR essa empresa, quanto segue.

Na data de 03/11/2020 firmou-se entre esta Pasta e a empresa MKR ELETRÔNICA LTDA-ME - CNPJ 66.082.199/0001-52 o contrato nº 019/2020, cujo objeto consiste na prestação de serviços de preparação de documentos que compõem o acervo documental da Secretaria da Justiça e Cidadania, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do respectivo Termo de Referência.

Foi encaminhada notificação à Contratada, com publicação em 04/08/2021, para que fosse providenciado o aumento imediato do efetivo in loco, visando o reestabelecimento do cronograma de atividades, atrasado demasiadamente em relação ao prazo de vigência, que se dará em 10/11/2021 e, ainda, a implementação do profissional previsto no subitem 4, do item 6 do Termo de Referência.

A historiadora foi contratada em 13/08/2021 após a notificação e, teve seu contrato encerrado e o cargo encontra-se vago desde novembro de 2021, fato este que compromete a fiel execução do contrato, inviabilizando a mostra dos itens na Sala de Exposição Permanente, bem como impossibilita o acesso da população ao conhecimento da história desta Secretaria da Justiça.

Em 30/08/2021 reiteramos a notificação, uma vez que a empresa não comprovou o aumento do efetivo, conforme solicitado.

Em 02/09/2021 a empresa informou, através de e-mails, que aumentou mais 03 pessoas in loco, o que totalizariam 10 pessoas, entretanto, não obstante todas as notificações encaminhadas para que a empresa cumprisse o cronograma, o quadro de funcionários permaneceu na média de 07 (sete) até a data, quantidade essa muito inferior ao número necessário para cumprimento do cronograma acordado, ainda há improiciência técnica da equipe atuante no projeto.

Em 09/11/2021, celebramos o 1º Termo Aditivo que teve por objeto a prorrogação da vigência contratual de 10/11/2021 a 09/09/2022, gerando um novo Cronograma Físico-Financeiro.

Até o mês de dezembro/2021, houve a produção de apenas 1644 caixas, que representa 5,87% (cinco vírgula oitenta e sete por cento) do quantum contratado e, de janeiro/2022 a março/2022, foram produzidas apenas mais 192 caixas e que, o cronograma inicial consta que a média mensal a ser produzida seriam de 2.700 caixas mensais, porém, a média de produção tem sido de 137 caixas/mês desde o início dos serviços.

Cabe ressaltar ainda que, a empresa obteve todo apoio técnico necessário para o cumprimento da avença contratual e que, a CADA-SJC (Comissões de Avaliação de Documentos e Acesso - Secretaria da Justiça e Cidadania), junto a esta Administração concluíram que, a baixa produtividade é reflexo do quadro insuficiente de funcionários e o despreparo da equipe que atua no projeto.

Diante dos fatos apresentados, a Secretaria da Justiça e Cidadania resolve RESCINDIR o Contrato 019/2020, conforme previsto em sua Cláusula Décima Terceira, nos termos do artigo 78, Incisos I e II e 79, Inciso I da Lei 8.666/1993, mantendo-se inalteradas as sanções previstas pelo artigo 80 da mesma Lei.

Ante o exposto, fica a empresa MKR ELETRÔNICA LTDA-ME - CNPJ 66.082.199/0001-52 NOTIFICADA da rescisão unilateral do Contrato 19/2020, por esta Administração, a partir do dia 26/04/2022.

São Paulo, 20 de abril de 2022

GRAZIELA FAZZANI PAVÃO

Coordenadora Geral de Administração

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO INST. DE TERRAS DO ESTADO DE S.P.AULO JOSÉ GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU - EDITAL 02/2022

Processo Seletivo para o acesso aos Planos Públicos de Valorização e Aproveitamento dos Recursos Fundiários, visando o ingresso nos LOTES RURAIS VAGOS OU QUE VIEREM A VAGAR localizados nos Assentamentos Estaduais instalados no município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo.

A Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" – ITESP, por intermédio da Comissão de Seleção de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, nos termos da Lei 4.957, de 30 de Dezembro de 1985, alterada pela Lei 16.115, de 14 de Janeiro de 2016 e, de acordo com os artigos 15 a 23 do Decreto 62.738, de 31 de Julho de 2017 e da Portaria Itesp 131, de 7 de Novembro de 2018, que aprovou o Manual de Procedimentos dos Assentamentos Estaduais da Fundação ITESP, torna público o Processo Seletivo para o acesso aos Planos Públicos de Valorização e Aproveitamento dos Recursos Fundiários, visando o ingresso nos lotes rurais vagos ou que vierem a vagar durante o prazo de validade da lista dos candidatos habilitados e classificados neste processo seletivo, localizados nos assentamentos rurais estaduais instalados no município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, mediante permissão de uso dos lotes agrícolas outorgada aos trabalhadores rurais selecionados, os quais destinam-se a efetiva exploração agropecuária e uso sustentável, sendo regido pelas presentes instruções, que constituem parte integrante deste edital, para todos os efeitos.

I – DA SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS: A seleção dos beneficiários será classificatória e exclusiva de trabalhadores rurais sem terras ou com terras insuficientes para a sua subsistência, nos termos do parágrafo 3º do art. 1º e art. 7º, do Decreto 62.738/2017.

II – DOS LOTES AGRÍCOLAS DISPONÍVEIS E RESPECTIVOS ASSENTAMENTOS: O presente procedimento administrativo objetiva a seleção dos beneficiários para o ingresso nos lotes agrícolas vagos e naqueles que vierem a vagar durante o período de validade da Lista dos Candidatos Habilitados e Classificados neste processo seletivo, localizados nos assentamentos estaduais instalados no município de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, que, nos termos do art. 7º e 23, do Decreto 62.738/2017.

III – DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS: Para fins de classificação dos candidatos, foram definidos pela Comissão de Seleção os seguintes critérios de pontuação: 1 - Histórico Ocupacional: 1.1. Titular 1: Experiência Agrícola Comprovada 04 pontos por ano; 1.2. Titular 2: Experiência Agrícola Comprovada 04 pontos por ano; com teto único para Titular 1 e Titular 2: 40 pontos, somadas as Pontuações dos titulares 1 e 2, aplica-se o teto único; 2. Histórico de Moradia: Município de Presidente Venceslau: 02 pontos por ano, Teto: 10 pontos; 3. Histórico de Moradia: 3.1. Local de Moradia: 3.1.1 Acampamento: 01 ponto por ano, Teto: 08 pontos; 3.1.2 Assentamento (Agregado): 01 ponto por ano; Teto 06 pontos; 3.1.3 Sítios, Chácaras, Fazendas e Outros: 01 ponto por ano; Teto 06 pontos; 4. Dependentes Legais (Composição Familiar): Filho (a)s, Enteado (a)s, Dependente (s) por Tutela Legal do Titular até 21 anos: 01 ponto por dependente, Teto único para Dependentes Legais: 05 pontos; 5. Força de Trabalho (Composição Familiar): idade acima de 16 anos, 01 ponto por membro da composição familiar; com o Teto de 05 pontos. Havendo empate na lista de classificação, terá preferência o candidato que melhor atender ao disposto no art. nº 22, do Decreto nº 62.738/2017.

IV – DA DATA LIMITE PARA UTILIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO BANCO DE DADOS: Para efeito de análise, classificação e elaboração da Lista dos Candidatos Habilitados e Classificados, a Comissão de Seleção estabeleceu a data limite de 06 de maio de

2022, para utilização das informações contidas no banco de dados, nos termos do Parágrafo Único do art. 15 do Decreto 62.738/2017.

V – DO CADASTRO: Poderão participar do presente processo seletivo os trabalhadores rurais que estejam regularmente inscritos no cadastro da Fundação ITESP até a data limite estabelecida pela Comissão de Seleção de Presidente Venceslau, para utilização das informações contidas no banco de dados, nos termos do art. 7º da Lei 4.957/1985 e parágrafo 3º do art. 1º e parágrafo único do art. 15 do Decreto 62.738/2017. Para a efetivação do cadastro na Fundação ITESP, obedecida a data limite estabelecida pela Comissão de Seleção para utilização das informações contidas no banco de dados, os trabalhadores rurais deverão estar munidos dos seguintes documentos originais, com a finalidade de comprovar os critérios obrigatórios mínimos para aprovação do cadastro do candidato aos planos públicos: Cédula de Identidade (RG) e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); Escritura Pública de Emancipação, lavrada no Tabelião de Notas e devidamente averbada no Registro Civil respectivo, ou realizada por meio judicial, se for o caso; Certidão de Casamento; Documento que comprove a sociedade de fato, no caso de União Estável; Certidão de Nascimento; Atestado de antecedente criminal, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; Carteira de Trabalho; Declaração de que não se encontra na condição de proprietário cotista, acionista ou sócio no exercício de atividade empresarial; Declaração de que não exerce função pública, em órgãos da administração direta, autarquias, fundações, ou em órgãos paraestatais civis ou militares, ou de estar investido em atribuições parafiscais da administração pública federal, estadual ou municipal; Extrato de Informações Previdenciárias junto ao Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS, obtido junto ao INSS; Declaração ou Certidão obtida junto ao Cartório de Registro de Imóveis, caso o casal, ou de forma individual, sejam proprietários de imóvel rural; Conta de Água, Conta de Energia Elétrica, carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano ou contrato de locação em nome do candidato, para fins de comprovação de residência permanente, por mais de dois (2) anos ininterruptos na região Sudoeste, nos termos do parágrafo 3º, do art. 1º do Decreto 62.738/2017; Comprovação do tempo de trabalho na atividade rural, por meio dos documentos enumerados no artigo 9º do Decreto Estadual 62.738/2017 e seus incisos; Declaração de não ter sido beneficiário de programa de reforma agrária ou de planos públicos de valorização dos recursos fundiários, estadual ou federal, salvo por separação do casal; Declaração de não auferir renda familiar proveniente de atividade não agrária superior a três salários mínimos mensais ou superior a um salário mínimo per capita, nos termos do parágrafo 3º do art. 7º da Lei 4.957/1985 e parágrafo 1º do art. 8º do Decreto 62.738/2017. O exercício na atividade rural deverá ser comprovado pela apresentação dos seguintes documentos: I – carteira de trabalho com registro de atividade agrícola; II – notas fiscais ou outros documentos fiscais que demonstrem a compra de produtos/sinsumos agropecuários; III – comprovante de empréstimo bancário para fins de atividade rural; IV – declaração anual de produtor – DIAP (declaração de informações e apuração) ou DIAC (documento de informação e atualização cadastral do ITR – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural); V – bloco de notas de produtor rural e/ou notas fiscais de compra e venda realizadas pelo produtor rural, em nome do candidato; VI – contratos de arrendamento, parceria ou comodato rural; VII – outros documentos especificados em portaria editada pela Fundação ITESP, nos termos do art. 9º do Decreto 62.738/2017. É critério obrigatório para aprovação do cadastro do candidato aos planos públicos, além daqueles previstos no parágrafo 3º do artigo 7º da Lei 4.957, de 30 de Dezembro de 1985, que o candidato não seja ocupante irregular em lote de assentamento estadual ou federal, nos termos do art. 17, do Decreto 62.738/2017.

VI – DA INABILITAÇÃO DO CANDIDATO: O candidato será inabilitado pela Comissão de Seleção caso não comprove os requisitos legais previstos na Lei 4.957/1985, alterada pela Lei 16.115/2016, regulamentada pelo Decreto 62.738/2017 e/ou verifique-se o impedimento previsto no art. 17 do Decreto 62.738/2017. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Comissão de Seleção poderá inabilitar o cadastro do candidato, se verificadas falsidades de documentos e declarações ou irregularidade no processo seletivo.

VII – DA ENTREVISTA TÉCNICA E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: Os candidatos cadastrados e interessados na participação neste Processo Seletivo deverão comparecer no período de 10 de maio a 20 de maio de 2022, para a realização da inscrição, agendamento da Entrevista Técnica e comprovação das informações contidas no cadastro, mediante a apresentação dos documentos comprobatórios, observada a data limite de 06 de maio de 2022, estabelecida pela Comissão de Seleção, em reunião realizada em 19 de abril de 2022, para utilização das informações contidas no banco de dados, junto ao escritório do Grupo Técnico de Campo de Presidente Venceslau, localizado na Avenida João Pessoa, Nº 750, Bairro: Vila Sumaré, Município: Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, telefone: (18) 3271-5999/3271-5800. Os candidatos cadastrados na Fundação ITESP, que não comparecerem para agendar a entrevista técnica e apresentação dos documentos comprobatórios no período acima mencionado, serão inabilitados pela Comissão de Seleção. O não comparecimento do candidato na data e horário estipulados para a realização da Entrevista Técnica e apresentação dos documentos comprobatórios, acarretará na sua inabilitação pela Comissão de Seleção. Para saneamento de possíveis impedimentos legais, os candidatos deverão apresentar no ato da entrevista técnica, cópias dos seguintes documentos passíveis de alterações: Extrato de Informações Previdenciárias junto ao Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS; Carteira de Trabalho; Atestado de antecedente criminal, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; Conta de água, Conta de Energia Elétrica, carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano ou Contrato de Locação em nome do candidato, para fins de comprovação de residência permanente, por mais de dois (2) anos ininterruptos na região Sudoeste; e Comprovação do tempo de trabalho na atividade rural, por meio dos documentos enumerados no artigo 9º do Decreto Estadual 62.738/2017 e seus incisos.

VIII – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: Havendo empate na lista de classificação terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que: I – exercer atividades rurais compatíveis com a forma de exploração preconizada para o projeto de assentamento; II – tiver família mais numerosa, cujos membros exerçam atividade agropecuária; III – comprovar maior tempo de trabalho agrícola; IV – for dependente legal ou agregado(a) de beneficiário(a) assentado(a); V – for mulher que, independentemente do seu estado civil, seja responsável pela maior parte do sustento material de seus dependentes; VI – integrar acampamento situado no município em que está localizado o projeto de assentamento, nos termos do art. 22 do Decreto 62.738/2017.

IX – DAS LISTAS DOS CANDIDATOS CADASTRADOS, PROVISÓRIA, INABILITADOS E DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CLASSIFICADOS: A LISTA DOS CANDIDATOS CADASTRADOS encontrara-se afixada no mural de avisos do escritório do Grupo Técnico de Campo de Presidente Venceslau e no Site do ITESP para conhecimentos dos candidatos. A LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS PONTUADOS E INABILITADOS será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Site do ITESP e afixada no quadro de avisos do escritório do Grupo Técnico de Campo de Presidente Venceslau, após a análise da Entrevista Técnica e dos documentos comprobatórios pela Comissão de Seleção, para conhecimento dos candidatos e eventual interposição de recurso com efeito suspensivo, nos termos do art. 23 do Decreto 62.738/2017. O candidato interessado poderá interpor recurso, com efeito suspensivo, no prazo de quinze (15) dias a contar a publicação da LISTA PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS PONTUADOS E INABILITADOS na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, endereçado ao Presidente da Comissão de Seleção e protocolado no escritório do Grupo Técnico de Campo de Presidente Venceslau, situado na Avenida João Pessoa, Nº 750, Bairro: Vila Sumaré, Município: Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, telefone: (18) 3271-5999/3271-5800, que deverá ser submetido à apreciação da Comissão de Seleção, nos termos do art. 23 do Decreto 62.738/2017. A LISTA DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CLASSIFICADOS, homologada pelo Diretor Executivo da Fundação ITESP, será publicada no Site do ITESP e afixada no quadro de avisos do escritório do Grupo Técnico de Campo de Presidente Venceslau e terá VALIDADE DE SEIS (6) MESES CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos termos do art. 23 do Decreto 62.738/2017.

DE 1E/OU 2 ESTÁGIOS DE DRENAGEM, EM FORMATO CILÍNDRICO E/OU OVAL; REFORÇADO POR FIO DE AÇO INOXIDÁVEL EM FORMATO HELICOIDAL, POSICIONADO ENTRE AS CAMADAS PLÁSTICAS. EXTREMIDADE DISTAL COM FORMATO P/ ACOPLAMENTO DE CONECTORES DE MEDIDAS PADRÃO E CONEXÃO COM TUBOS DE DIFERENTES DIÂMETROS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR EMBALAGEM ÚNICA, ESTÉRIL, ESTAR DEVIDAMENTE IDENTIFICADO EM LÍNGUA PORTUGUESA, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ASSIM COMO DO PRODUTO. DEVERÃO CONSTAR AINDA ORIENTAÇÕES QUANDO A CONDIÇÃO DE ARMAZENAMENTO. NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA; CÓDIGO DO PRODUTO; Nº DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS ANOS E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CORRETA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO COM 03 ETIQUETAS AUTOCOLANTES COM AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.

MARCA: BRAILE BIOMÉDICA
PROCEDÊNCIA: NACIONAL
RMS: 10159030092
VALOR UNITÁRIO: R\$ 360,00
EMPRESA VENCEDORA: MR BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA
CNPJ: 74.289.828/0001-48
19 - 10 - Unid. - 922497 - CÂNULA VENOSA ARAMADA DUPLO ESTAGIO NO TAMANHO 32/40 FR. – FABRICADAS COM CAMADAS SOBREPOSTAS DE RESINA PLÁSTICA TRANSPARENTE E FLEXÍVEL A BASE DE POLICLORETO DE VINILA (PVC ATÓXICO). PONTEIRA COM FORMATO RETO E/OU ANGULADO; DE 1E/OU 2 ESTÁGIOS DE DRENAGEM, EM FORMATO CILÍNDRICO E/OU OVAL; REFORÇADO POR FIO DE AÇO INOXIDÁVEL EM FORMATO HELICOIDAL, POSICIONADO ENTRE AS CAMADAS PLÁSTICAS. EXTREMIDADE DISTAL COM FORMATO P/ ACOPLAMENTO DE CONECTORES DE MEDIDAS PADRÃO E CONEXÃO COM TUBOS DE DIFERENTES DIÂMETROS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR EMBALAGEM ÚNICA, ESTÉRIL, ESTAR DEVIDAMENTE IDENTIFICADO EM LÍNGUA PORTUGUESA, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ASSIM COMO DO PRODUTO. DEVERÃO CONSTAR AINDA ORIENTAÇÕES QUANDO A CONDIÇÃO DE ARMAZENAMENTO. NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA; CÓDIGO DO PRODUTO; Nº DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO; DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO TRÊS ANOS E DEMAIS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A CORRETA UTILIZAÇÃO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO COM 03 ETIQUETAS AUTOCOLANTES COM AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.

MARCA: BRAILE BIOMÉDICA
PROCEDÊNCIA: NACIONAL
RMS: 10159030092
VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00
EMPRESA VENCEDORA: MR BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA
CNPJ: 74.289.828/0001-48
QUANTITATIVOS UNIDADES FAMESP:
ITEM - HEB-BAURU - HBB-BAURU - TOTAL
1 - 10 - 0 - 10
2 - 30 - 3 - 33
3 - 30 - 2 - 32
4 - 03 - 2 - 05
5 - 30 - 20 - 55
6 - 220 - 6 - 226
7 - 220 - 30 - 250
8 - 06 - 2 - 08
9 - 180 - 15 - 195
10 - 250 - 30 - 280
11 - 120 - 20 - 140
12 - 40 - 2 - 42
13 - 20 - 0 - 20
15 - 10 - 2 - 12
16 - 10 - 0 - 10
17 - 10 - 0 - 10
18 - 120 - 0 - 120
19 - 10 - 0 - 10

1º VIGÊNCIA A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

2º Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

3º PRAZO E LOCAL DE ENTREGA Por ocasião do fornecimento, a Unidade requisitante estabelecerá o prazo de entrega do material, não podendo, todavia, ultrapassar o prazo previsto em edital, a partir do recebimento Autorização de Fornecedor e/ou Documento Equivalente por parte do fornecedor. A entrega deverá ser realizada nos locais indicados na Ata de Registro de Preços, em perfeitas condições de uso e funcionamento, correndo por conta da detentora da ATA todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

4º PAGAMENTO O pagamento será efetuado à vista da nota fiscal apresentada quando da entrega do(s) produto(s), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA junto ao BANCO SANTANDER S/A OU BANCO DO BRASIL, no 90º (nonagésimo) dia subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, NÃO SENDO PERMITIDO EM HIPÓTESE ALGUMA A EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIOS.

5º REVISÃO DE PREÇOS Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

6º CANCELAMENTO O cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 05 (cinco) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa: Pelo órgão responsável pelo REGISTRO, quando a signatária da ATA:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II – Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III – não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV – For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

V – For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

7º SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: Poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, publicada no DOU, de 18 / 7 / 2002, c/c o artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual De Gestão Pública – CEGP – 10, de 19 / 11 / 2002, publicada no DOE. de 20 / 11 / 2002.

A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1.993, e nas aplicações de multas conforme prevê o ANEXO III, DAS REGRAS

DE REGISTRO Nº 01/2011 de 04/10/2011, conforme a ATA DE PROCEDIMENTO DE PREÇOS Nº 010/2022-FAMESP/BAURU.

8º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do(s) objeto(s), bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-FAMESP/BAURU, constantes do PROCESSO Nº 3393/2022-FAMESP/BAURU, e, em especial, as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação das empresas: MR BIOMÉDICA RIO PRETO LTDA – CNPJ: 74.289.828/0001-48
VIGENCIA: 22/04/2022 A 22/04/2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO

DIRETORIA GERAL

Comunicamos ao licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 068/2021, Processo nº 248/21, que a partir desta data encontra-se à disposição na Diretoria de Compras e Gestão de Suprimentos do Ministério Público do Estado de São Paulo, a nota de empenho abaixo relacionada, que deverá ser retirada no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena de se sujeitar às sanções previstas nos casos de descumprimento às obrigações de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94:

2021NE01702 – TIE TAPETES EIRELI.
ATA DE JULGAMENTO – Envelope nº 01 – Habilitação
Tomada de Preços nº 001/2022 - Processo nº 066/2021 - FED

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de modernização, com fornecimento total de materiais, equipamentos, projeto as-built, bem como toda a mão de obra necessária, em sistema de climatização tipo VRF instalado nas dependências do Ministério Público do Estado de São Paulo, com endereço na Avenida Salmão, nº 678, São José dos Campos (SP).

Aos DEZENOVE dias do mês de ABRIL de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, nesta Capital, reuniram-se virtualmente, via aplicativo Microsoft Teams, os membros subscritores para a lavratura da presente Ata, considerando a análise pelo Corpo Técnico do Centro de Engenharia e a análise rendida por esta Comissão Julgadora de Licitações quanto à documentação apresentada pelas empresas: DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.541.616/0001-68. Assim, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, decidiram, em sua unanimidade, HABILITAR a empresa DUCTBUSTERS ENGENHARIA LTDA. Em que pese a apresentação de certidão positiva de débitos municipais junto à Prefeitura do Município de Guarulhos (certidão nº 69084/2022, emitida em 11/04/2022, com validade de 30 dias), a empresa apresentou o a ficha de Cadastro Único de Fornecedores do Estado de São Paulo (CAUFESP) com dados mais atuais, com certidão validada em 12/04/2022, nos termos dos itens 4.1 e 4.2 da seção A do edital de licitação, de forma que esta última foi considerada no julgamento da habilitação.

Ficam os interessados cientes de que contarão com 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a partir da publicação desta ata, em conformidade com a alínea "a", do inciso "I", do artigo 109 da Lei federal nº 8.666/93, colhendo, outrossim, de vista franqueada dos autos do processo. Por mim, MARIA NAZARE ANTÃO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 002.348, foi lavrada esta Ata que, após lida e aprovada, sendo por todos assinada, cinge-se na forma da legislação vigente. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Extrato de Contrato
Processo nº 2022/0005205
Ata de Registro de Preços nº 021/2021
Contratada: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: Educilibras Treinamento e Desenvolvimento do Idioma de LIBRAS Ltda – EPP - CNPJ: 09.475.334/0001-96
Objeto: Utilização da ARP nº 021/2021 no atendimento presencial de assistida na Unidade Ferraz de Vasconcelos, realizado no dia 06/04/2022.
Valor: R\$ 183,64 (cento e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos)
Nota de empenho: 2022NE00009
Recurso orçamentário: fonte de recurso 002.001.055; programa de trabalho 03.092.4200.5798.0000; natureza da despesa 33.90.39-99

Com fundamento no artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no art. 12, inciso I do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2022 0152070, conforme abaixo, SEM ADJUDICAÇÃO, por se tratar de Sistema de Registro de Preços:

Lote 1
Vencedora: C Dias EIRELI EPP
CNPJ/ME: 01.672.499/0001-46
Valor Total: R\$ 562.600,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e seiscentos reais)

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços e em decorrência da homologação, as autorizações das respectivas despesas deverão ocorrer à medida que houver utilização da ata de registro de preços.

Quanto ao Lote 2, o Departamento de Licitações informa, Despacho 0167295, que a licitante vencedora, E. de Oliveira Instalações & Manutenções EIRELI, não pode ser habilitada em razão de irregularidade na documentação pessoal do Sr. Edson de Oliveira, representante da empresa, conforme demonstram os documentos 0166982 e 0167001.

Já quanto ao Lote 3, segundo informado pelo Departamento de Licitações, ocorreu a equivocada desclassificação da primeira colocada, motivo pelo qual a Secretaria da Fazenda orienta a retomada da sessão 0167056.

Assim, diante do exposto, determino que o Departamento de Licitações proceda à retomada da etapa do pregão para os Lotes 02 e 03, retornando à sessão pública e, assim, prosseguindo com a fase de negociação ativa com os licitantes selecionados.

PROCESSO Nº 2022/0002860
ASSUNTO: Aquisição de troféus confeccionados em material acrílico colorido recortado a laser, para o Prêmio Justiça para Todos e Todas – Josephina Bacariça - Edição 2022.

Trata-se de processo administrativo visando a a contratação de serviços de confecção de troféus, em material acrílico colorido recortado a laser, para o Prêmio Justiça para Todos e Todas – Josephina Bacariça - Edição 2022.

Em atenção ao item 21 do mencionado parecer e com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, e no uso da competência a mim conferida pelo artigo 60, da Lei Complementar Estadual nº 988, de 09 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 20 do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, AUTORIZO e DISPENSA A LICITAÇÃO para a contratação da empresa 3DSIGN COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ 33.046.047/0001-45, visando à aquisição de película de 11 troféus, cujo valor é de R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022PROCESSO Nº 2021/0007371 OFERTA DE COMPRA Nº 420030000012022OC0001SENDEREÇO ELETRÔNICO:http://www.bec.sp.gov.brEncontra-se aberta na Defensoria Pública do Estado de São Paulo licitação na modalidade PREGÃO

ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo escopo será a constituição de Sistema de Registro de Preços -SRP visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de prestação de serviços de café tipo A, café tipo B e coquetel, de acordo com as especificações do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.O certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, de modo subsidiário, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989 ("Lei Paulista de Contratos Administrativos").Aplicam-se ainda ao certame o Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002 (regulamenta a modalidade pregão, no âmbito da Administração Estadual), e o Decreto Estadual nº 63.722, de 21 de setembro de 2018 (regulamenta o Sistema de Registro de Preços).Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica:25/04/2022.Data e hora da abertura da sessão pública: 05/05/2022 às 10h00.O Edital estará disponível nos sites http://www.bec.sp.gov.br http://www.defensoria.sp.def.br.

ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022
PROCESSO SEI Nº 2021/0001370
OFERTA DE COMPRA Nº 420031000012022OC00002
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://www.bec.sp.gov.br
Encontra-se aberta na Escola Defensoria Pública do Estado de São Paulo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço global por item, cujo escopo será a aquisição de púlpito, cadeiras, tripés de câmera, switcher, mixer de áudio, microfones de lapela, suporte para televisor, banquetas, caixas de som e potência/amplificador de som, conforme especificações e quantidades constantes do Memorial Descritivo (Anexo I do Edital).

O certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 ("Lei do Pregão") e, de modo subsidiário, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ("Lei Geral de Licitações") e pela Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989 ("Lei Paulista de Contratos Administrativos").

Aplicam-se ainda ao certame o Decreto Estadual nº 47.297, de 06 de novembro de 2002 (regulamenta a modalidade pregão, no âmbito da Administração Estadual) e o Decreto Estadual nº 49.722, de 24 de junho de 2005 (regulamenta a utilização do pregão eletrônico).

As propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica a partir do dia 25 de abril de 2022.

A sessão pública do certame será iniciada no dia 05 de maio de 2022, às 09h00.

O Edital estará disponível no site institucional http://www.defensoria.sp.def.br.

Concursos

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

Diretoria de Pessoal

Comunicado Nº DP-11/321/22
O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna público o gabarito oficial do concurso público, destinado ao provimento de cargos de Aluno-Oficial PM, regido pelo Edital nº DP-3/321/21, referente à etapa dos Exames de Conhecimentos (Parte I – Prova Objetiva), realizada em 20-03-22.

1 - B - 2 - C - 3 - A - 4 - E - 5 - D - 6 - D - 7 - B - 8 - E - 9 - C - 10 - D
11 - C - 12 - D - 13 - A - 14 - B - 15 - D - 16 - B - 17 - C - 18 - A - 19 - E - 20 - C
21 - C - 22 - B - 23 - D - 24 - A - 25 - E - 26 - D - 27 - E - 28 - E - 29 - B - 30 - C
31 - D - 32 - B - 33 - C - 34 - A - 35 - A - 36 - C - 37 - E - 38 - D - 39 - B - 40 - D
41 - C - 42 - B - 43 - D - 44 - C - 45 - B - 46 - D - 47 - A - 48 - D - 49 - C - 50 - E
51 - C - 52 - A - 53 - D - 54 - B - 55 - E - 56 - A - 57 - A - 58 - E - 59 - C - 60 - E
61 - B - 62 - D - 63 - C - 64 - B - 65 - A - 66 - E - 67 - C - 68 - D - 69 - B - 70 - A
71 - B - 72 - E - 73 - C - 74 - D - 75 - C - 76 - A - 77 - C - 78 - B - 79 - E - 80 - D

Comunicado nº DP-31/323/22
O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna público o resultado dos candidatos das turmas 4 a 6, APROVADOS na Etapa dos Exames de Aptidão Física, realizada em 19-4-22, de acordo com o Edital nº DP-2/321/21, destinado ao provimento de cargos de Soldado PM de 3º Classe.

Os candidatos abaixo relacionados, devem observar as datas e horários específicos para a realização da etapa dos Exames Psicológicos - Coletivo e Individual (observado suas respectivas turmas e grupos), conforme CRONOGRAMA GERAL, publicado no DOE nº 77, de 15-4-22.

NOME - RG - INSCRIÇÃO - PONTOS - GRUPO
GABRIEL MOURA RODRIGUES - 27730296 - 12597554 - 270,00 - P-2A
GABRIEL MUNIZ REIS - 27548200 - 10211250 - 234,00 - P-2A
GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA - 278858360 - 12089850 - 202,60 - P-2A
GABRIEL NASSER ROCHA - 3696032 - 10003347 - 286,60 - P-2A
GABRIEL PEREIRA MACEDO - MG-20.123.881 - 09693181 - 299,00 - P-2A
GABRIEL PROVIDELO - 12864613 - 11074671 - 213,00 - P-2A
GABRIEL RIBEIRO ROCHA - 16270850 - 12464287 - 232,80 - P-2A
GABRIEL ROBERTO TEODORO JARDIM - 20059827 - 09448187 - 215,60 - P-2A
GABRIEL ROCHA DA SILVA - 29017496 - 11047194 - 238,60 - P-2A
GABRIEL RODRIGUES ARRUDA CAMARA - 28897076 - 10656561 - 346,40 - P-2A
GABRIEL SANTOS COSTA - 25718287 - 09987274 - 216,60 - P-2A
GABRIEL SILVA MOREIRA - 29909121 - 12342360 - 229,40 - P-2A
GABRIEL SIQUEIRA KITA - 26820008 - 12312916 - 229,80 - P-2A
GABRIEL TEODORO DA SILVA - 19304447 - 09248781 - 307,20 - P-2A
GABRIEL VIANA GUEDES - 292993334 - 12356697 - 230,40 - P-2A
GABRIEL VICTOR DE OLIVEIRA - 16287319 - 09816240 - 305,00 - P-2A
GABRIELA ALINE BELICIO - MG15544439 - 12156302 - 285,20 - P-2A
GABRIELA FREIRE DOS SANTOS - 28717668 - 11014997 - 256,60 - P-2A
GABRIELLE CALHEIROS GRIEBLER - 29046793 - 12433098 - 235,60 - P-2A
GEAN ALVES SARAIVA - 278438361 - 12407526 - 264,20 - P-2A
GEAN CARLO DO AMARAL OLIVEIRA - MG-18.221.456 - 09801375 - 210,00 - P-2A

GEOVANA FERNANDES FERRO - 24675508 - 09697918 - 225,20 - P-2A
GEOVANA SOARES DE SOUZA NOGUEIRA - 295081483 - 10183310 - 306,20 - P-2A
GERALDO JARDULI NETO - 15969600 - 10869115 - 253,40 - P-2A
GERSON DE ALMEIDA SOARES - 19.314.560 - 10273158 - 242,00 - P-2A
GESIEL GOMES DE LIMA - 50434910 - 10234691 - 263,40 - P-2A
GIDEONI CAMPOS DE OLIVEIRA - 25659457 - 09879218 - 206,60 - P-2A
GILSON JOSE NEVES JUNIOR - 17683296 - 12270628 - 244,00 - P-2A
GIOVANA AUGUSTO DOS SANTOS - 10341886 - 11694980 - 287,60 - P-2A
GLEISON DA SILVA REIS - 17174371 - 09498087 - 284,20 - P-2A
GUILHERME ALVES COSTA - MG-15.004.767 - 10283293 - 296,40 - P-2A
GUILHERME ALVES DE ARAUJO - 22368106 - 12341819 - 266,20 - P-2A
GUILHERME AUGUSTO MATIAS NUNES - 21600034 - 11805595 - 249,60 - P-2A
GUILHERME DOS SANTOS ALMEIDA - 250098365 - 12293890 - 270,60 - P-2A
GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS - 32363001 - 09269738 - 245,20 - P-2A
GUILHERME GOIS ARIZA - 13279284 - 09984615 - 250,00 - P-2A
GUILHERME GRITTI PAULI - 1101211793 - 12440590 - 305,40 - P-2B
GUILHERME HENRIQUE MESSIAS - 15552060 - 11049812 - 229,00 - P-2B
GUILHERME HENRIQUE MINARE SIQUEIRA - 18054836 - 09587250 - 228,80 - P-2B
GUILHERME LEMES VENTURA - 17279259 - 09392483 - 300,00 - P-2B
GUILHERME MORI TORRES - 50568717 - 10842047 - 261,60 - P-2B
GUILHERME NASCIMENTO DA SILVA - 3608947 - 10898042 - 229,80 - P-2B
GUILHERME RODRIGUES DE MORAES - 57082843 - 12610330 - 258,80 - P-2B
GUILHERME RODRIGUES FRAZAO - 26943186 - 12398543 - 203,40 - P-2B
GUILHERME SANTOS ALVES - 28957080 - 09950230 - 267,80 - P-2B
GUNNAR VINGREN ITAMAR DOS SANTOS - 12856538 - 12580104 - 283,40 - P-2B
GUSTAVO DE CASTRO OCTAVIANO SILVA - 27661962 - 09940626 - 242,00 - P-2B
GUSTAVO DE MOURA PESSANHA - 27781720 - 11419105 - 226,80 - P-2B
GUSTAVO DOS SANTOS GONCALVES - 13200892 - 11711370 - 225,20 - P-2B
GUSTAVO DOS SANTOS VIANA - 31055499 - 12560235 - 250,80 - P-2B
GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA - 10787547 - 09348654 - 223,40 - P-2B
GUSTAVO FELIPE ARAUJO MENDONCA COSTA - 1761426 - 09309527 - 321,60 - P-2B
GUSTAVO FERREIRA NOGUEIRA - 20737064 - 12397032 - 277,20 - P-2B
GUSTAVO HENRIQUE DAMASO DE OLIVEIRA - MG16070638 - 09551107 - 223,60 - P-2B
GUSTAVO HENRIQUE ROSSI - 13182699 - 09419632 - 323,20 - P-2B
GUSTAVO MARINHO NUNES DA SILVA - 286407648 - 09443282 - 325,80 - P-2B
GUSTAVO MATEUS DE ALMEIDA PIMENTEL - 25787442 - 11144548 - 246,60 - P-2B
GUSTAVO PORFIRIO PIRES - 1416937200 - 09272488 - 352,40 - P-2B
GUSTAVO REIS VOLPE - MG 17928083 - 09486291 - 288,40 - P-2B
GUSTAVO SILVA DA CONCEICAO - 22172211 - 09554017 - 320,60 - P-2B
HAMILTON DOUGLAS SANTOS DA SILVA - 20457308 - 10165207 - 259,40 - P-2B
HEDY JEFFERSON SIQUEIRA DE MEDEIROS - 24705108 - 12616672 - 333,00 - P-2B
HEITOR CARDOSO PACHECO - 29683398 - 09878408 - 274,40 - P-2B
HELIO DA HORA SANTANA - 17835682 - 09916520 - 286,60 - P-2B
HENRIQUE BIN RIBEIRO - 13.454.187 - 10948570 - 329,00 - P-2B
HENRIQUE CARLOS DUTRA FERREIRA JUNIOR - 24488915 - 11709189 - 215,80 - P-2B
HERICKSON MATHEUS MOREIRA DOS SANTOS - 29458930 - 09673687 - 250,80 - P-2B
HERON DANTAS SABINO - 28162723 - 12640131 - 209,00 - P-2B
HIAGO COSVOSK DOS SANTOS - 3702360 - 10309209 - 314,40 - P-2B
HIGOR JOSUE SANTANA TITOL - 3594221 - 10264582 - 314,00 - P-2B
HIGOR LEONARDO DE SOUSA DOS SANTOS - 32027110 - 12284556 - 300,20 - P-2B
HILDAIANE DOS SANTOS ALVES - 16336933 - 09830774 - 311,00 - P-2B
HOFFMAN VIEIRA MENDES - 217121581 - 12577545 - 297,80 - P-2B
HUGO VILACA DAVID - 27753571 - 12707554 - 210,40 - P-2B
IAGO LUIZ PEREIRA MORAES - 293284329 - 09426809 - 255,80 - P-2B
IAGO MARIANO OLIVEIRA SILVA - 12869911 - 12693669 - 212,80 - P-2B
IAN FELIPE LEONARDO - 12491712 - 11293454 - 241,60 - P-2B
ICARO LUCAS ALEXANDRINA MALAQUIAS - 25719089 - 10603492 - 287,80 - P-2B
ICARO RENNAN BEZERRA ROCHA - 835295170 - 10708855 - 315,20 - P-2B
IGOR AMBROSIO FERNANDES - 29627743 - 09408177 - 280,40 - P-2B
IGOR BRANDAO LEAL DATTOLI - 1112845976 - 12474657 - 304,00 - P-2B
IGOR BRUNO RAMOS CORREA - 284679321 - 10708642 - 239,00 - P-2B
IGOR CASSEANO CASSAL DE MEDEIROS - 28698909 - 09563067 - 287,80 - P-2B
IGOR CUCATO DA SILVA - 10780045 - 11616377 - 290,60 - P-2B
IGOR GATTO GOMES - MG-19.062.362 - 11029404 - 260,80 - P-2B
IGOR HENRIQUE E MOURA - 24311529 - 09737804 - 202,00 - P-2B
IGOR JORDAN BORGES DA SILVA - 14021227 - 09901680 - 277,00 - P-2B
IGOR MATHEUS ALVES BUARQUE - 28932084 - 09545484 - 324,80 - P-2B
IGOR MENDES CARVALHO - MG12374377 - 09733272 - 288,00 - P-2B
IGOR MENDES SANTANA - MG 19667702 - 12365912 - 204,80 - P-2B
IGOR RENTE PEIXOTO - 931276 - 12583928 - 209,20 - P-2B